



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 2025.
(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater sobre o sistema de transporte aéreo brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir e debater sobre o sistema de transporte aéreo brasileiro, em especial os custos operacionais do setor aéreo.

Solicito que sejam convidados a participar do evento:

1. Daniel Longo – Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos;
2. Cristiane Leal Sampaio – Secretária Nacional de Políticas de Turismo do Ministério do Turismo;
3. Eduardo Bismarck – Secretário de Turismo do Estado do Ceará;
4. Giovano Palma – Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
5. Juliano Noman – Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR);
6. Representante do Instituto de Defesa de Consumidores (IDEC);
7. Mário Portela – Presidente da Associação Nacional de Concessionárias de Aeroportos Brasileiros (ANCAB);
8. Rogério Amado Barzellay – Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

JUSTIFICAÇÃO

Uma reclamação recorrente em relação ao transporte aéreo brasileiro é relativa ao elevado preço das passagens aéreas. Entretanto, como justificativa para os supostos preços excessivos dos bilhetes aéreos, as companhias aéreas usualmente apontam os altos custos operacionais do setor no Brasil.

Dessa forma, gostaríamos de tratar na Audiência Pública dos itens que compõe esses custos, como o preço do querosene de aviação (QAV), os custos de manutenção e da mão de obra especializada das empresas aéreas,

Apresentação: 08/09/2025 20:12:38,643 - CVT

REQ n.96/2025

* C D 2 5 5 8 4 1 2 0 9 3 0 0 *



1/2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 08/09/2025 20:12:38,643 - CVT

REQ n.96/2025

as taxas aeroportuárias, a tributação e outros eventuais elementos de relevante impacto sobre tais custos.

Ademais, foi noticiado pela imprensa que o Brasil apresenta o maior número de processos movidos por usuários contra as empresas aéreas, sejam elas nacionais ou estrangeiras. Conforme informado, para cada 227 passageiros transportados, seria iniciado um processo judicial no País, o que significaria que, em média, a cada voo que decola no Brasil, um passageiro levaria a companhia aérea aos tribunais.

Há que se reconhecer que o avanço da democracia e dos direitos do consumidor fizeram com que a quantidade de processos judiciais seguisse em crescimento, o que é um bom indício de acesso do cidadão ao sistema judiciário. Mas há que se discutir as possíveis causas para esse elevado número de litígios e qual o impacto de tal fenômeno sobre as empresas do setor.

Adicionalmente, há que se abordar como os alegados custos operacionais elevados acabam por levar as companhias aéreas a concentrar voos em rotas mais rentáveis e, como consequência, reduzir a quantidade de linhas oferecidas no mercado nacional.

Consideramos que os problemas apresentados não seriam questões isoladas, pois afetam todo o sistema de transporte aéreo brasileiro e comprometem o direito de locomoção, a integração territorial e o desenvolvimento econômico. Dessa forma, são necessárias discussões para quem se garanta um transporte aéreo justo, acessível e eficiente.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

**Leônidas Cristina
Deputado Federal – PDT/CE**

4 1 2 0 9 3 0 0 *



2/2